



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA) 25/07/2018 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h PAUTA DE JULGAMENTO - №: 025/2018

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS. JAYLSON CAMPELO (KENNEDY BARROS)

QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

DENÚNCIA

TC/003296/2018 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE ARRAIAL, EXERCÍCIO 2018.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI. Unidade Gestora: P. M. DE ARRAIAL Objeto: Relata supostas irregularidades no Edital Pregão nº 010/2018. Dados complementares: Denunciado: Numas Pereira Porto (Prefeito) e Kiarah Arruda Helal Costa (Pregoeira). Advogado(s): Welton Alves dos Santos OAB/PI 10199 (postulando em causa própria, denunciante); Ivan Lopes de Araújo Filho (OAB/PI nº 14.249) (peça 18, fls. 09, pelo denunciado).

Julgamento: Retirado de pauta por 1 sessão. Comporá a pauta de julgamento de 01/08/2018.

REPRESENTAÇÃO

TC/003392/2018 REPRESENTAÇÃO CONTRA CAMARA DE NOVA SANTA RITA, EXERCÍCIO DE 2017.

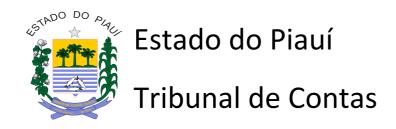
Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI. Unidade Gestora: CAMARA DE NOVA SANTA RITA Objeto: Peticiona o imediato bloqueio das contas bancárias da Câmara Municipal de Nova Santa Rita, pois o gestor da câmara não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas do mês de outubro de 2017 (Documentação Web). Dados complementares: Representado: José de Sousa Filho (Presidente da Câmara Municipal). Advogado(s): Marcelo Onofre Araújo Rodrigues - OAB/PI nº 13.658 (peça 16, fls. 05, pelo representado).

Julgamento: Retirado de pauta por 1 sessão. Comporá a pauta de julgamento de 01/08/2018.

CONS^a. WALTÂNIA LEAL QTDE. PROCESSOS - 04 (quatro)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005446/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2015) Interessado(s): José Valmi Soares (Prefeito) e outros.





Unidade Gestora: P. M. DE BURITI DOS MONTES

Dados complementares: OBS: Em decorrência das Decisões Plenárias nº 614/2015 e 03/ 2016, os seguintes entes não foram objeto de amostra para análise: FMS, FMAS, UMS, conforme consta dos relatórios de fiscalização (peça 33), contraditório (peça 48) e parecer do MPC (peça 50).

RESPONSÁVEL: JOSÉ VALMI SOARES - PREFEITURA (PREFEITO (A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BURITI DOS MONTES

Advogado(s): Valber de Assunção Melo - OAB/PI nº 1.934 e outros (peça 44, fls. 12).

Julgamento das Contas de Governo: Reprovação. Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LOURDES DA SILVA SOARES - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE BURITI DOS MONTES

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO WAGNO FURTADO SOARES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE BURITI DOS MONTES

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa e encaminhamento de cópia ao MPE.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

TC/019696/2016 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2016 - CONTRATO 024/2011 - DETRAN E INSTITUTO DATA AZ (EXERCÍCIO DE 2011).

Interessado(s): José Antônio Vasconcelos.

Unidade Gestora: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ

Dados complementares: Processo Apensado: TC/016127/2016 - Tomada de Contas Especial - Responsável: José Antônio Vasconcelos.

RESPONSÁVEL: JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS - DETRAN-PI (DIRETOR(A) GERAL)

Sub-unidade Gestora: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ

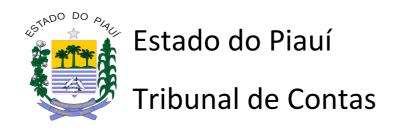
Julgamento: SUSPENSO devido a pedido de vistas do Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo.

DENÚNCIA

TC/014712/2015 DENUNCIA CONTRA A P. M. DE CRISTALANDIA DO PIAUI, EXERCÍCIO DE 2014.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE CRISTALANDIA DO PIAUI





Objeto: Relata supostas irregularidades na Administração Municipal de Cristalândia do Piauí, exercício de 2014.

Dados complementares: Denunciado: Neemias da Cunha Lemos (Prefeito). Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (peça 10, fls. 07, pelo Denunciado). Esdras de Lima Nery - OAB/PI nº 7.671 (sem procuração, pelo Denunciado).

Julgamento: Procedência parcial, com aplicação de multa e apensamento à prestação de contas do exercício de 2014.

REPRESENTAÇÃO

TC/006153/2018 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P. M. DE MIGUEL ALVES, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE MIGUEL ALVES Objeto: Peticiona o imediato bloqueio das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Miguel Alves, pois foram constatadas pendências nas prestações de contas relativas ao exercício de 2017, essenciais, para análise da prestação de contas. Dados complementares: Representado: Miguel Borges de Oliveira Júnior (Prefeito). Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI n° 5456 (peça 15, fls. 06, pelo representado).

Julgamento: Procedência e apensamento à prestação de contas do exercício de 2017.

TOTAL DE PROCESSOS – 06 (seis)

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 25/07/2018.